



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 230/16

Contrato/Aditivo nº 123/2019

Processo Administrativo nº. 21.971/19 - Anexado ao de nº 12.338/2016 – Pregão 109/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, **REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.328.070-87 e inscrito no CPF sob nº. 068.078.598-13 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.837.384/0001-02, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Ministro Gastão Diana, nº 89, Conj. 45, no VI Perdizes, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 18 de maio de 2016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **18/05/2019 a 17/05/2020**, mantendo-se o valor contratado para o período em R\$ 21.042,64 (Vinte e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato a **CONTRATADA** deverá prestar a garantia contratual no valor de R\$ 12.625,58 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,


31 MAI 2019

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO ADJUTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO

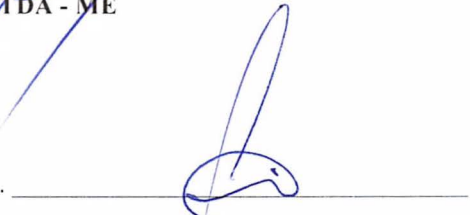
**ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

  
Luciano Pelicia  
Chefe do Setor de Cadastro  
& Registro de Preços  
R. 2 203 2

2ª.

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
R/ 3128-3